



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 21 de agosto de 2019.

OFICIO PRP Nº. 98/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 51/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 22/2019 – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (vereadora Tereza Mezadri), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 20 de agosto do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA